Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1307 , DE 2024

(Proponentes: Vereador Prof. Santello/União Brasil e Vereadora Prof. Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/11/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Sema, solicitando a contratação emergencial de uma equipe de trabalho para a realização de roçadas e limpeza de terrenos públicos municipais durante os meses de dezembro de 2024, janeiro e fevereiro de 2025, com o objetivo de prevenir a proliferação do mosquito Aedes aegypti, vetor da dengue, período em que as condições climáticas são favoráveis ao aumento da incidência dessa doença.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de novembro de 2024.

Professor Santello
Vereador/União Brasil

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

Considerando a necessidade urgente de limpar e cuidar dos terrenos públicos da cidade, esta proposição solicita a contratação emergencial de uma equipe para fazer roçadas e limpeza de terrenos públicos municipais nos meses de dezembro de 2024, janeiro e fevereiro de 2025.

O objetivo dessa ação é evitar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, vetor da dengue, especialmente porque, nesse período, as condições climáticas são favoráveis ao aumento dessa doença. O acúmulo de mato e lixo nos terrenos públicos pode criar locais ideais para a reprodução do mosquito, colocando em risco a saúde da população de Cascavel.

Entre as ações propostas, destacamos que a roçada de matagal, nos terrenos públicos que possam abrigar o mosquito e a limpeza de terrenos para remover entulhos e lixo, que ajudam na formação de criadouros. Também, a realização de uma campanha de conscientização e educação orientando a população e proprietários de terrenos sobre a importância da limpeza e prevenção da dengue.

Essa contratação deve ser feita de forma rápida, levando em conta a urgência e a importância do tema para a saúde pública. É essencial que todas as secretarias municipais colaborem nessa iniciativa.

Ressaltamos que os recursos destinados a essa, devem ser considerados como investimentos em prevenção, o que pode evitar gastos futuros com atendimentos em unidades básicas de saúde.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA